



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA**  
**NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Alvará NUVISA/SRS/JF nº 23/2018  
Validade: 06/09/19

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº .MB –LCQ -01, em que é interessado Ortofarma Laboratório de Controle de Qualidade LTDA. CNPJ:70.976.741/0001-98, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário pelo período de hum ano, que o habilita a manter a atividade abaixo à Av. Empresarial Park Sul, BR 040, Km 800 nº 39, Município Matias Barbosa/MG sob a responsabilidade técnica de Roberta Guilarducci Fonseca Adário, Inscrição nº CRF/MG 16.288.

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**  
CNAE 71.20-1-00 testes e análises técnicas.

**Atividades Licenciadas:** (Alvará Sanitário) Laboratório de Controle de Qualidade realiza ensaios de materiais e produtos, análise de qualidade, pesquisa e desenvolvimento de medicamentos e cosméticos.

Juiz de Fora, 04 de outubro de 2018

**ELIANA MARIA ALONSO DE CARVALHO FIORAVANTE MASP 0373161-9**  
**COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE/JUIZ DE FORA**

**OBSERVAÇÕES**

- 1 – A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 344,18 em 14 / 05 / 2018
- 2 – Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público
- 3 – O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99
- 4 – O presente documento poderá ser cassado a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento

SLPA

